



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

2º TOLEDO EM DANÇA FESTIVAL INTERNACIONAL

REGULAMENTO

Art. 1º – O 2º TOLEDO EM DANÇA – FESTIVAL INTERNACIONAL, promoção da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, será realizado no período de 19 a 21 de agosto de 2016, com MOSTRAS, BATALHAS e WORKSHOPS de dança, no Teatro Municipal de Toledo.

Art. 2º - O 2º TOLEDO EM DANÇA – FESTIVAL INTERNACIONAL, visa ao desenvolvimento e ao aprimoramento da cultura da dança, incentivando os artistas amadores e profissionais mostrarem suas obras e seus talentos, estimulando a produção e difusão dos valores culturais de cada indivíduo ou grupo através da dança, bem como facilitar o acesso a continuidade do aprendizado e atualizações através de workshops a serem realizados.

MOSTRA ITINERANTE

Art. 3º - Os objetivos da Mostra Itinerante são a divulgação do trabalho das escolas, grupos e artistas locais e a divulgação do 2º TOLEDO EM DANÇA – FESTIVAL INTERNACIONAL nos mais diversos espaços do município.

- I. Poderão participar da mostra somente escolas, grupos e artistas do município de Toledo.
- II. As mostras serão realizadas na semana que antecede o Festival, do dia 14 a 18 de agosto.
- III. A Secretaria da Cultura definirá as datas, horários e locais das apresentações e fornecerá a equipe técnica, sonorização e divulgação das mostras.
- IV. Poderão participar das mostras bailarinos de todas as idades, sendo de responsabilidade de cada escola, grupo ou artista providenciar autorização dos responsáveis pelos bailarinos menores de 18 anos.
- V. Cada escola, grupo ou artista será responsável pelo transporte de seus bailarinos e figurinos até o local da mostra.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

- VI. Cada escola, grupo ou artista poderá inscrever até duas coreografias para a mostra itinerante.
- VII. As inscrições deverão ser feitas no período de **30 de junho a 30 de julho de 2016**, GRATUITAMENTE, através de ficha de inscrição online no endereço <http://goo.gl/forms/5n7C5e1dB5aMJMpP2> e a Comissão retornará com a confirmação;
- VIII. - Não haverá premiação e certificação para os grupos que participarem das mostras.

MOSTRA COMPETITIVA

Art. 4º - A Mostra Competitiva será composta pelas seguintes modalidades:

- I. **BALLET CLÁSSICO:** Livre escolha entre todos os balés de repertório, neoclássicos ou de autoria do coreógrafo. As coreografias de Ballet Clássico de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.
 - a. **Categorias** Júnior e Sênior, apresentado nas seguintes subcategorias:
 - i. Solo - tempo máximo de 2 (dois) minutos;
 - ii. Duos ou trios – tempo máximo de 3 (três) minutos;
 - iii. Conjunto - tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
- II. **JAZZ DANCE:** Podem ser inscritas todas as linhas do jazz e seus envoltimentos com musicais. As coreografias de Musicais devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.
 - a. **Categorias** Júnior e Sênior, apresentado nas seguintes subcategorias:
 - i. Solo - tempo máximo de 2 (dois) minutos;
 - ii. Duos ou trios – tempo máximo de 3 (três) minutos;
 - iii. Conjunto - tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
- III. **DANÇA CONTEMPORÂNEA:** Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia, etc.
 - a. **Categorias** Júnior e Sênior, apresentado nas seguintes subcategorias:
 - iv. Solo - tempo máximo de 2 (dois) minutos;
 - v. Duos ou trios – tempo máximo de 3 (três) minutos;
 - vi. Conjunto - tempo máximo de 5 (cinco) minutos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

- IV. **DANÇAS URBANAS:** Podem ser inscritas coreografias variantes das linhas Hip-Hop, Freestyle, House, DanceHall, Waacking, Looking, Funk, Popping, Krumping e Breaking.
- a. **Categorias** Júnior e Sênior, apresentado nas seguintes subcategorias:
- Solo - tempo máximo de 2 (dois) minutos;
 - Duos ou trios – tempo máximo de 3 (três) minutos;
 - Conjunto - tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
- V. **DANÇAS ÁRABES:** técnicas específicas de dança dos países Árabes.
- a. **Categorias** Júnior e Sênior, apresentado nas seguintes subcategorias:
- Solo - tempo máximo de 2 (dois) minutos;
 - Duos ou trios – tempo máximo de 3 (três) minutos;
 - Conjunto - tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
- VI. **ESTILO LIVRE:** Podem ser inscritos todas as danças populares, como: tango, samba, bolero, forró, zumba, dança de salão, danças inspiradas no folclore, nas danças étnicas, sapateio e fusões.
- a. **Categorias** Júnior e Sênior, apresentado nas seguintes subcategorias:
- Solo - tempo máximo de 2 (dois) minutos;
 - Duos ou trios – tempo máximo de 3 (três) minutos;
 - Conjunto - tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

Art. 5º - A divisão das categorias Júnior e Sênior se dará da seguinte forma:

- Júnior: nascidos entre 1999 e 2004;
- Sênior: nascidos até 1998.

Parágrafo primeiro - Nas coreografias inscritas em “conjunto” haverá uma tolerância de 30% de integrantes FORA da idade da categoria inscrita, sendo que se ultrapassar esta cota o grupo deverá se inscrever na categoria automaticamente superior ou a categoria será avaliada de acordo com a média de idade do grupo;

Parágrafo segundo - As coreografias inscritas em “conjunto” deverão ter, no mínimo, 4 (quatro) participantes e, no máximo, 30 (trinta).

EQUIPE DE APOIO

Art. 6º - Os competidores deverão, no ato da inscrição, cadastrar uma equipe de apoio para dar suporte para os grupos/escolas durante o evento e estar à disposição da organização para resolver qualquer questão.

Art. 7º - São considerados como equipe de apoio:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

Parágrafo primeiro - Responsável:

- a. Deve ser maior de idade (acima de 18 anos);
- b. Permitido apenas 1 (um) por grupo;
- c. Pode ser responsável por mais de um grupo;
 - I. Funções do Responsável:
 1. É a única pessoa que pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento;
 2. Retirar o material do grupo como notas dos jurados;
 3. Acompanhar o grupo no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores durante a apresentação, sala de aquecimento, camarins e comparecer em reunião com o júri ou administração do evento, caso necessário.

Parágrafo segundo: Apoio Técnico:

- a. Com 16 (dezesesseis) anos completos até a data do evento;
- b. Cada grupo tem direito até 2 (dois) apoios técnicos;
- c. Podem ser função de apoio técnico: diretor, coordenador, iluminador, cenotécnico, coreógrafo, ensaiador, figurinista, maquiador, cabeleireiro, entre outras;
 - I. Funções dos Apoios Técnicos:
 1. Atuar junto à operação de som e luz no momento do ensaio de palco e da apresentação. Neste caso, limitado à presença de 1 (uma) pessoa, na cabine de som e luz;
 2. Acompanhar o grupo no ensaio de palco, sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena e nos ensaios extras, caso haja;
 3. Montagem e desmontagem de elementos cênicos;
 4. Atender as necessidades do grupo.

INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições deverão ser feitas no período de **30 de junho a 30 de julho de 2016**, GRATUITAMENTE, da seguinte forma:

I. CADASTRO DE PARTICIPANTE:

- a. O cadastro será efetuado via ficha de inscrição online no seguinte endereço <http://goo.gl/forms/z6LQLrK2d45yYYBC3> e a Comissão retornará com a confirmação;
- b. É obrigatório cadastrar todos os participantes (bailarinos(as), equipe técnica e equipe de apoio);
- c. Os participantes menores de 18 anos devem, obrigatoriamente, apresentar uma autorização dos pais com firma reconhecida em cartório;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

- d. Para brasileiros o cadastro será feito através do número do CPF;
 - e. Para estrangeiros o cadastro é feito com o número do passaporte.
- II. CADASTRO DAS COREOGRAFIAS:**
- a. Cada grupo poderá inscrever até 30 (trinta) coreografias para a seleção, respeitando o limite máximo de 6 (seis) coreografias por modalidade, sendo 1 (uma) por cada subcategoria;
 - b. Após a seleção não poderá ser alterada a composição coreográfica, nome da coreografia, tempo e música, também não será permitida a troca de categoria;
 - c. A coreografia deve ser enviada através de link do YouTube, Vimeo, ou sites de compartilhamento com nome da coreografia, modalidade, gênero, categoria e subcategoria, nomes do bailarinos, nome do coreógrafo e tempo de duração;
 - d. Cada bailarino pode participar em até duas modalidades e duas subcategorias;
 - e. Cada bailarino pode participar de apenas uma companhia/escola/grupo.

Parágrafo Primeiro - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS é crime, conforme o Decreto/Lei 2.848 do Código Penal Brasileiro – CAPÍTULO III (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DecretoLei/Del2848.htm).

Parágrafo Segundo – FILMAGEM - Os participantes devem estar preferencialmente com roupa de ensaio ou figurino. Não pode aparecer qualquer referência da escola/grupo, como uniforme, nome da escola, bailarinos ou coreógrafos.

CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

Art. 9º - Os critérios que desclassificam grupos/escolas no processo de seleção serão os seguintes:

- I. Envio da coreografia fora do prazo determinado;
- II. Coreografias que utilizem:
 - a. Crianças com idade inferior a 12 anos;
 - b. Qualquer animal;
 - c. Dança sexualmente explícita, nudez ou músicas com palavras de baixo calão;
 - d. Uso de água, purpurina, tinta, skypaper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a platéia;
- III. Coreografias que não correspondam às indicações do Regulamento;
- IV. Coreografias que utilizem séries de ginástica (Acrobática, Aeróbica, Rítmica, Artística, Estética de Grupo e Geral);
- V. Gravações com as seguintes falhas:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

- a. Com problemas técnicos de imagem ou som;
- b. Realizadas em partes ou em mais de um local;
- c. Com qualquer tipo de montagem/edição;
- d. Com coreografias incompletas;
- e. De má qualidade como: filmagem muito próxima ou muito distante, com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/participantes;
- f. Com iluminação que impossibilite a avaliação dos bailarinos. Recomendamos filmar com luz geral branca e plano frontal;
- g. Em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido no regulamento;
- h. Com número de participantes diferente do cadastrado na ficha de inscrição;
- i. Que não atendam critérios de qualidade técnica da modalidade apresentada.

Parágrafo Único - Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 10 - A avaliação será feita em 2 (duas) etapas:

- I. Na primeira: a Comissão Organizadora, auxiliada por profissionais de cada área, fará uma pré-seleção das coreografias enviadas e retornará via e-mail as coreografias selecionadas;
- II. Na segunda: as coreografias que foram pré-selecionadas na primeira etapa serão analisadas pela Comissão Julgadora durante o Festival.

Art. 11 - Para as avaliações nas 2 (duas) etapas serão considerados os critérios abaixo:

- I. Ballet Clássico:
 - a. Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
 - b. Qualidade de execução, harmonia do(s) candidato(s) quanto à técnica;
 - c. Variedade coreográfica e capacidade de entretenimento da coreografia;
 - d. Expressão e personalidade dos candidatos e sua interpretação;
 - e. Fidelidade à obra original.
- II. Demais Gêneros:
 - a. Qualidade artística;
 - b. Qualidade técnica dos intérpretes;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

- c. Estrutura coreográfica e inventividade;
- d. Consistência no desenvolvimento do tema proposto
- e. Expressão e personalidade dos candidatos e sua interpretação.

Parágrafo primeiro – Em caso de empate, o desempate se dará através da nota do critério de qualidade técnica dos intérpretes. Nas modalidades Estilo Livre e Danças Árabes o critério de desempate será a expressão e personalidade dos candidatos e sua interpretação.

Parágrafo segundo - Todas as coreografias receberão suas fichas de avaliação com notas, comentários e observações feitas por cada jurado em relação à execução coreográfica e quaisquer outros aspectos que o jurado achar pertinente. As devolutivas serão entregues aos responsáveis de cada grupo a partir da segunda feira, dia 22/08, na Casa da Cultura. Para aqueles candidatos que residam fora de Toledo, os pareceres dos jurados serão escaneados e encaminhados via email. O prazo para solicitação dos pareceres dos jurados é de 30 dias corridos, após o encerramento do festival.

PREMIAÇÃO

Art. 12 - Fica definida a seguinte premiação para a Mostra Competitiva do 2º Toledo em Dança – Festival Internacional:

MODALIDADE BALLET CLÁSSICO

Categoria Júnior

- 1º Lugar Geral: R\$500,00
- 1º Lugar Solo: troféu
- 1º Lugar Duo ou Trio: troféu
- 1º Lugar Conjunto: troféu

Categoria Sênior

- 1º Lugar Geral: R\$500,00
- 1º Lugar Solo: troféu
- 1º Lugar Duo ou Trio: troféu
- 1º Lugar Conjunto: troféu

MODALIDADE JAZZ DANCE

Categoria Júnior

- 1º Lugar Geral: R\$500,00
- 1º Lugar Solo: troféu
- 1º Lugar Duo ou Trio: troféu
- 1º Lugar Conjunto: troféu

Categoria Sênior

- 1º Lugar Geral: R\$500,00
- 1º Lugar Solo: troféu
- 1º Lugar Duo ou Trio: troféu
- 1º Lugar Conjunto: troféu

MODALIDADE DANÇA CONTEMPORÂNEA

Categoria Júnior

- 1º Lugar Geral: R\$500,00
- 1º Lugar Solo: troféu
- 1º Lugar Duo ou Trio: troféu
- 1º Lugar Conjunto: troféu

Categoria Sênior

- 1º Lugar Geral: R\$500,00
- 1º Lugar Solo: troféu
- 1º Lugar Duo ou Trio: troféu
- 1º Lugar Conjunto: troféu



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

MODALIDADE DANÇAS URBANAS

Categoria Júnior

1º Lugar Geral: R\$500,00
1º Lugar Solo: troféu
1º Lugar Duo ou Trio: troféu
1º Lugar Conjunto: troféu

Categoria Sênior

1º Lugar Geral: R\$500,00
1º Lugar Solo: troféu
1º Lugar Duo ou Trio: troféu
1º Lugar Conjunto: troféu

MODALIDADE DANÇAS ÁRABES

Categoria Júnior

1º Lugar Geral: R\$500,00
1º Lugar Solo: troféu
1º Lugar Duo ou Trio: troféu
1º Lugar Conjunto: troféu

Categoria Sênior

1º Lugar Geral: R\$500,00
1º Lugar Solo: troféu
1º Lugar Duo ou Trio: troféu
1º Lugar Conjunto: troféu

MODALIDADE ESTILO LIVRE

Categoria Júnior

1º Lugar Geral: R\$500,00
1º Lugar Solo: troféu
1º Lugar Duo ou Trio: troféu
1º Lugar Conjunto: troféu

Categoria Sênior

1º Lugar Geral: R\$500,00
1º Lugar Solo: troféu
1º Lugar Duo ou Trio: troféu
1º Lugar Conjunto: troféu

Destaque do 2º TOLEDO EM DANÇA – Festival Internacional

Destaque: Troféu e R\$ 1.000,00

Parágrafo primeiro - Todos os bailarinos, coreógrafos e grupos da Mostra Competitiva podem ser indicados e receber a premiação de destaque, conforme definição da comissão julgadora.

Parágrafo segundo - A entrega dos prêmios em pecúnia será efetuada, em até 30 dias úteis, através de depósito bancário.

Parágrafo terceiro – Todos os classificados, ou seja, primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria de cada modalidade receberão certificado de participação no festival.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - DIREITOS AUTORAIS:

- I. O grupo é o único responsável legal pela liberação da trilha sonora e da coreografia inscrita no Festival;
- II. Os grupos com coreografias inscritas de Ballet Clássico de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

- III. Os bailarinos (a) e grupos liberam todos os direitos de imagem das apresentações durante o evento para publicidade, que ficará a cargo da Secretaria da Cultura de Toledo Paraná.

Art. 14 - A alteração do elenco para coreografias em conjunto deve obedecer aos limites abaixo:

- I. De 4 a 10 participantes: 1 alteração;
- II. De 11 a 30 participantes: 2 alterações;
- III. A alteração somente poderá ser feita pelo responsável do grupo;
- IV. Não é possível incluir ou excluir participantes;
- V. Não serão permitidas alterações de elenco em coreografias de solos, duos e trios;
- VI. Data limite para alterações: **30/07/2016**.

Art. 15 - Caso o grupo desista de apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar - por escrito - para a Comissão Organizadora do festival, para que não haja nenhum prejuízo para o grupo, em relação a sua participação nas próximas edições.

Art. 16 – As apresentações acontecerão no Teatro Municipal de Toledo que possui a seguinte estrutura:

- I. **DIMENSÕES DO PALCO:** LARGURA 13,60 mts; PROFUNDIDADE 13,70 mts (total), sendo: O proscênio com profundidade de 5mts (até a cortina nobre), Caixa cênica com 8,70mts de profundidade, Altura boca de cena 6mts;
- II. **SONORIZAÇÃO:** Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente na ficha de inscrição; Lembramos que a afinação/equalização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo pela equipe técnica do Teatro Municipal de Toledo;
- III. **SOM, LUZ E MÚSICAS:** Técnicos de som e luz acompanharão os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis:
 - a. Serão aceitas somente músicas via pendrive, com apenas a música da apresentação, **NÃO** serão considerados CDs, celulares ou qualquer outro meio de disponibilização da música, exceto pendrive. (Sugerimos gravação do arquivo em formato Mp3);
 - b. **MICROFONES:** Para os gêneros sapateado, estilo livre e danças árabes a organização disponibilizará 1 (um) microfone por grupo, se necessário;
 - c. Para todas as apresentações em todas as modalidades, a luz será geral branca.

Art. 17 - ENSAIOS DE PALCO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

- I. Os ensaios serão realizados no palco do Teatro Municipal de Toledo durante o dia 18/08/2016, quinta feira, mediante pedido prévio. O tempo máximo para cada coreografia será de 10 minutos.

Art. 18 - APRESENTAÇÕES DURANTE A MOSTRA COMPETITIVA:

- I. Os crachás serão distribuídos a partir das 19 horas no dia 19/08 e só serão liberados pessoalmente para o bailarino inscrito, mediante apresentação de documento pessoal com foto. Os menores de 18 anos deverão apresentar também a autorização. O acesso ao palco só se dará mediante apresentação do crachá.
- II. As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação;
- III. Haverá tolerância de 15 segundos além do tempo da coreografia informado no ato da inscrição;
- IV. Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação;
- V. A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes;
- VI. O Teatro Municipal de Toledo, Secretaria de Cultura e Organização do Festival, **NÃO** se responsabilizam por pertences extraviados durante os ensaios e durante as apresentações.

Art. 19 - RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES:

Local: Teatro Municipal de Toledo, Rua Santos Dumont, 2626 - Vila Industrial, Toledo - PR, 85904-270.

Horário de funcionamento: Das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 22h00.

E-mail: teatromunicipal@toledo.pr.gov.br;

Art. 20 - Não será permitido fixar propagandas/materiais de patrocinadores nas dependências do Teatro, podendo haver somente a divulgação do apoio pelo cerimonial do Festival, mediante solicitação prévia no ato da inscrição.

BATALHA DE HIP HOP

Art. 21 - A Batalha de Hip Hop do 2º **TOLEDO EM DANÇA – FESTIVAL INTERNACIONAL** é uma promoção da Secretaria da Cultura do Município de Toledo em parceria com a CUFA – Toledo.

Art. 22 - A Batalha será realizada no dia 21 de agosto de 2016, nas escadarias do Teatro Municipal de Toledo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

Art. 23 - A Batalha será composta pelas seguintes categorias:

- a. **Categoria Breaking 1 vs 1;**
- b. **Categoria All Style 1 vs 1.**

Art. 24 - Poderão participar da batalha pessoas maiores de 12 anos.

Art. 25 - As inscrições deverão ser feitas no período de **30 de junho a 30 de julho de 2016**, GRATUITAMENTE, da seguinte forma:

- a. O cadastro será efetuado via ficha de inscrição online no seguinte endereço <http://goo.gl/forms/US8PImTNeY8TaKRh2> e a Comissão retornará com a confirmação;
- b. Os participantes menores de 18 anos devem, obrigatoriamente, apresentar uma autorização dos pais com firma reconhecida em cartório;
- c. Para brasileiros o cadastro será feito através do número do CPF;
- d. Para estrangeiros o cadastro é feito com o número do passaporte.

CATEGORIA BREAKING 1 vs 1

SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Art. 26 - Na Primeira fase será feita uma pré-seletiva, para escolher somente 16 competidores, sendo que cada competidor terá direito a uma entrada com no máximo 45 segundos, onde serão selecionados os melhores b-boys e b-girls, a critério dos jurados. A música será escolhida pelo DJ.

Art. 27 - No caso de ausência ou desistência do adversário (a) no dia da batalha, abriremos espaço para outro (a) competidor. Caso aconteça na segunda fase, para fechar a chave será realizada uma repescagem da primeira fase.

Art. 28 - Serão realizados sorteios durante o evento para definir as batalhas e a ordem que serão realizadas.

Art. 29 - Em caso de empate, cada competidor terá mais uma entrada.

Art. 30 - Na Grande Final, cada competidor terá direito a (duas) entradas com no máximo 1 minuto cada. As músicas serão escolhidas a critério do DJ.

JULGAMENTO

Art. 31 - Fica extremamente proibido o contato físico intencional com o adversário durante as batalhas. Passível de desclassificação dependendo da interpretação do jurado.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

Art. 32 - Os competidores serão avaliados por três jurados. O método de julgamento será por votação e não por pontuação.

Art. 33 - Serão avaliadas as entradas uma a uma. O competidor que ganhar o maior número de votos será o vencedor (a).

Art. 34 - Cada dançarino deve esperar o fim da execução dos movimentos do adversário, para revidar, podendo responder imediatamente, mas nunca ao mesmo tempo. Passível de interpretação dos jurados.

Art. 35 - Serão usados pelos jurados os critérios básicos:

- a. RITMO (musicalidade): interação do b-boy/b-girl com a música;
- b. CRIATIVIDADE: Inovação dos movimentos;
- c. GRAU DE DIFICULDADE: Qualidade dos movimentos executados como velocidade, controle e posicionamento;
- d. ESTILO: Maneira pessoal de cada b-boy/b-girl em executar os movimentos;
- e. VARIAÇÃO DE MOVIMENTOS: Valoriza o b-boy/b-girl que não for repetitivo em suas performances;

Art. 36 - Será julgada a dança Breaking como um todo (top rock, foot work, freeze e power move). Desde a entrada do dançarino até sua finalização.

CATEGORIA ALL STYLE 1 vs 1

SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Art. 37 - Na primeira fase será feita uma pré-seletiva, para escolher somente 8 competidores, sendo que cada competidor terá direito a uma entrada com no máximo 45 segundos para fazer sua performance para o jurado.

Art. 38 - O gênero musical mudará para cada dançarino e pode variar de qualquer gênero de música, como: rap, pop, break beats, funk, eletrônica, house music, etc..

Art. 39 - No caso de ausência ou desistência do adversário (a) no dia da batalha, abriremos espaço para outro (a) competidor. Caso aconteça na segunda fase, para fechar a chave será realizada uma repescagem da primeira fase.

Art. 40 - Os dançarinos deverão dançar de improviso para qualquer estilo e ritmo música que o DJ da batalha selecionar.

Art. 41 - Serão realizados sorteios durante o evento para definir as batalhas e a ordem que serão realizadas.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

Art. 42 - A segunda fase, rodadas preliminares, cada dançarino terá direito a uma entrada com no máximo 45 segundos e o DJ irá tocar a mesma música para os competidores.

Art. 43 - Em caso de empate, cada competidor terá mais uma entrada.

Art. 44 - Avançam para as próximas rodadas um dançarino de cada batalha, até que restem apenas dois finalistas.

Art. 45 - Na batalha final, cada dançarino terá direito a duas entradas de 1 minuto cada. O DJ irá tocar uma música por rodada.

JULGAMENTO

Art. 46 - Os competidores serão avaliados por apenas um jurado. O método de julgamento será por votação e não por pontuação.

Art. 47 - Serão avaliadas as entradas uma a uma. O competidor que ganhar o maior número de votos será o vencedor (a).

Art. 48 - O jurado irá avaliar as danças urbanas (locking, popping, hip hop, freestyle, house, dancehall, krumping, passinho), qualidade da performance, musicalidade, dança, nível técnico e a personalidade de cada dançarino.

PREMIAÇÃO

Art. 49 - Fica definida a seguinte premiação para a Batalha de Breaking do 2º Toledo em Dança – Festival Internacional:

BREAKING 1 vs 1

1º Lugar 500,00 reais + Troféu

2º Lugar Troféu

3º Lugar Troféu

ALL STYLE 1 vs 1

1º Lugar 500,00 reais + Troféu

2º Lugar Troféu

3º Lugar Troféu

Parágrafo - A entrega dos prêmios em pecúnia será efetuada, em até 30 dias úteis, através de depósito bancário.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - A dança dos competidores é uma arte e como toda arte não é passível de julgamento. Pode-se avaliar a técnica, os fundamentos, mas jamais definir que o estilo de um dançarino é melhor que o outro. O julgamento é individual, variando de jurado para jurado, de situação para situação e os participantes devem estar conscientes do universo de possibilidades de um evento deste



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Cultura

nível. Deve-se procurar mesmo que em sonho a perfeição, avaliando a si mesmo antes do questionamento aos outros.

WORKSHOPS

Art. 51 – O 2º TOLEDO EM DANÇA – FESTIVAL INTERNACIONAL oferecerá workshops com profissionais de dança pela manhã e tarde de sexta-feira (19) e sábado (20), a partir das 9 horas, com limite de 50 participantes por workshop, sendo a platéia liberada para ouvintes. Apenas o workshop de Dança Contemporânea terá o limite de 25 participantes.

I - As inscrições deverão ser feitas no período de **30 de junho a 30 de julho de 2016**, através da ficha de inscrição disponível no endereço <http://goo.gl/forms/1Zwr6iPQJxma6BxA2>.

II – Serão ofertados os seguintes workshops:

- **Ballet Clássico: a definir**

- **Jazz: a definir**

- **Contemporâneo: Dançar por inteiro: o impulso no corpo do intérprete criador**

- **Hip-Hop: Coreografias e Técnicas de Danças Urbanas**

III – Serão concedidos certificados de participação, para os inscritos nos workshops.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 52 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 53 - A Comissão Organizadora será integrada por membros da Secretaria Municipal da Cultura de Toledo e suas decisões serão soberanas.

Toledo, 30 de Junho de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA

2º TOLEDO EM DANÇA – FESTIVAL INTERNACIONAL

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____,
portador/a do documento de identidade (RG) nº _____,
inscrito/a no CPF nº _____, responsável pelo/a menor,
_____,
portador/a do documento de identidade (RG) nº _____,
inscrito/a no CPF nº _____, **autorizo** sua participação,
como bailarino/a, no **2º TOLEDO EM DANÇA – FESTIVAL INTERNACIONAL**,
que acontecerá nos dias **19, 20 e 21 de agosto de 2016**, no Teatro Municipal de
Toledo.

Assinatura do/a Responsável

_____ de _____ de 2016.

Obs.: Reconhecer firma.